



LEI ORDINÁRIA Nº 1037

de 17 de dezembro de 2001

"Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Coxim-MS, para o exercício de 2.002".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/12/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1037/2001 - 17 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em